

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2023, às 8h20min, com segunda chamada, no miniauditório da Unir, campus de Ji-Paraná, reuniram-se, para a reunião extraordinária do CONDEP, sob a presidência do Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, Prof. Robson Alves de Oliveira os conselheiros: professores Alberto Dresch Webler, Patrícia Soares de Maria de Medeiros, José das Dores de Sá Rocha, José Roberto Ribeiro Junior, Elisabete Lourdes do Nascimento, Rodrigo Martins Moreira, Tiago de Oliveira Lima e Robson Danrlley Luiz Santos Ferreira de Oliveira. Ausências justificadas: João Gilberto de Souza Ribeiro, Margarita Maria Duenãs Orozco, Nara Luísa Reis de Andrade, Ana Lúcia Denardin da Rosa, Renata Gonçalves Aguiar, Jeferson Alberto de Lima e Leidiane de Castro Vieira e Adão da Silva Oliveira. Informes - 1. O professor Robson informa que apesar de ele não compor a Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 3/2023/DAEA-JP/CJP/UNIR a fim de elaborar o Horário 2023/1 do Departamento de Engenharia Ambiental, ele estava acompanhando o trabalho desenvolvido pela Comissão. Informa ainda que ele e Tiago fizeram a análise da situação de todos os estudantes ativos no Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, em relação às pendências de disciplinas dos acadêmicos para elaboração do horário que é ponto de pauta desta reunião extraordinária. Informe 2. A Profa. Elisabete, informa que dia 17.05 estará se deslocando com alunos das disciplinas de Microbiologia Ambiental, Saúde Ambiental e Gestão Ambiental II, para realização de visitas técnicas nos municípios de Porto Velho (Fiocruz Rondônia, UHE Santo Antônio e ICMBio) e Itapuã do Oeste (Flona Jamari), entre os dias 17 a 19 de abril de 2023. Informe 3. O professora Patrícia pede que as reuniões sejam em uma sala menor, que irá auxiliar a troca de informações de reunião. O professor Robson agradece a sugestão, e que nessa em especial por tratar de horário talvez poderia ter uma maior presença dos alunos. Informe 4. O projeto José de Sá faz a seguinte informe sobre a questão das férias, que o calendário da Universidade não bate com o calendário das escolas de ensino básico e médio, onde ele diz que o departamento anterior autorizava 15 dias dentro do semestre, assim ele pede a revisão dessa posição da chefia do DAEA, e que essa mudança não irá influenciar na qualidade de ensino. O professor José Roberto fala de encontro com o José de Sá, durante o período letivo deveria ocorrer uma justificativa no sistema, e onde DRH informava para não liberar. O Professor Alberto, mostra que no calendário acadêmico está descrito "PERÍODOS SUGERIDOS PARA FÉRIAS DE DOCENTES". A Professora diz que é importante manter o diálogo diante do cenário de exceção. O professor Robson mostra que de acordo com o Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em sua Seção IV – Das Competências do Conselho de Departamento - CONDEP, no Art. 41 ao Conselho de Departamento, compete: VII - Deliberar sobre escala de férias do pessoal docente e técnico-administrativo lotado no Departamento. A Professora Elisabete pede que o respaldo através de justificativa, e que poderia fazer uma planilha para as férias serem aprovado no CONDEP. Informe 5. O Tiago informe que o atraso foi devido aos dois acidentes na ponte da BR 364. PONTOS DE PAUTA: (1) Deliberação do CONDEP-EA em relação ao horário 2023/1 para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária elaborado pela comissão. Processo SEI 23118.002762/2023-23. Na discussão sobre o horário 2023.1 o horário a Profa. Elisabete informa que consultou a comissão sobre a possibilidade de ministrar uma disciplina com CH 80hs e completar a CH com disciplinas como TCC, estágio ou PFC, em virtude da mesma estar na coordenação do mestrado Profágua, no entanto a comissão informou que não era possível. Após as discussões o horário foi aprovado, presente no DOC 1314431. Ponto 2. Deliberação do CONDEP-EA em relação ao rateio das diárias do Departamento para o ano de 2023, no valor total de três mil setecentos e cinquenta reais. Que no início do semestre será feito o levantamento das demandas de todas as disciplinas e atividades para poder alocar os recursos, onde já está programada a atividade da professora Elisabete e do professor Jeferson para o primeiro semestre. Encerramento: nada mais havendo a tratar na reunião, a presidência do Conselho a deu por encerrada às dez horas e cinco minutos (10h05min), e eu, Alberto Dresch Webler, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER**, **Docente**, em 17/04/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1308291** e o código CRC **497FC541**.

Referência: Processo nº 23118.001475/2023-04 SEI nº 1308291